

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 114, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do art. 25 da Portaria nº 99, de 10 de julho de 2024.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA E A CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a antinomia entre dispositivos da Portaria nº 99, de 10 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa.

RESOLVEM:

Art. 1º. O art. 25 da Portaria nº 99, de 10 de julho de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação: *“Esta portaria terá validade de 12 (doze) meses a partir de 05 de agosto de 2024”*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GLORIA CALADO

Conselheira Presidenta do CRP 06

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES

Conselheira Secretária do CRP 06



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o) Presidente**, em 17/07/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/07/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2297728** e o código CRC **5CF4754A**.

Referência: Processo nº 570600307.000041/2025-76

SEI nº 2297728